



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 010
DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

**Concede gratificação de
desempenho e da outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, as quais lhe foram conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que lhe permite o art. 129, II, da Lei 125/2001 e o art. 2º da Lei nº 348/2018.

RESOLVE:


Art. 1º- Fica concedida ao servidor (a) **LUIZ RICARDO SOUZA DANTAS**, CPF/MF nº 901.225.425-68 e RG nº 1.384.091 SSP/SE, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA NÍVEL BÁSICO**, gratificação de desempenho.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE,
EM 06 DE JANEIRO DE 2021.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal